ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.° 14/2026,
DE 02 DE MARÇO DE 2026.

"PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DISPOSTO NO CALENDÁRIO FISCAL DO DECRETO MUNICIPAL N.° 001/2026"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para o recebimento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento,

DECRETA

Art. 1°. Fica prorrogado o prazo para o pagamento da Taxa de Fiscalização e Funcionamento determinado no Decreto Municipal n.° 001/2026, de 27 de fevereiro de 2026 para 31 de março de 2026.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia, 02 de março de 2026.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal